Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 24 páginas

sábado, 20 de setembro de 2003 - nº 428 - Ano VII

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação – Processo n.º 20/03
Fica ratificada a dispensa de licitação, supra para a empresa **CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor de R$ 487.908,00 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e novecentos e oito reais), objetivando a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares de 2.300 (duas mil e trezentas) toneladas ao mês, e coleta em locais de difícil acesso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, em virtude de ofertar o menor preço. O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Atibaia, 16 de setembro de 2003.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, torna público que, em sua sede, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia- SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/03
OBJETO: contratação de empresa para execução de Reforma Estrutural dos Filtros da ETA I, em duas etapas, conforme requisitos constantes do Anexo I.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Na **CPLJ - Comissão Permanente de Licitações e Julgamento do SAAE**, até às 9:45 horas do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
VISITA TÉCNICA: A visita técnica ao local será realizada mediante prévio agendamento, através do telefone (11) 4414-3507 com a Sra. Roseane, e deverá ser acompanhada por técnico do SAAE que expedirá o referido comprovante. Cada empresa deverá se fazer representar na visita por engenheiro portando Carta de Credenciamento emitida pela licitante e sua identidade profissional (CREA).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/10/2003, às 10 horas.
As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem **CRC emitido pelo SAAE/Atibaia**, deverão se cadastrar com até 03 (três) dias de antecedência da data do recebimento das propostas, devendo entregar os documentos relacionados no Anexo II do edital, até às 16 h do dia 30/09/2003, na Secretaria do SAAE, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa, n.º 11 – Cidade Satélite – Atibaia / SP. O edital completo estará disponível, para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9 h às 12 h e das 13:30 às 16 horas. Para aquisição do edital a licitante poderá optar entre retirar, no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,50 (Cinco reais, cinqüenta centavos) ou recebê-lo por correio eletrônico sem custo.
Demais informações através do fone: (11) 4414-3530 ou fax (11) 4414-3510.

Atibaia, 17 de Setembro de 2.003.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO. N.º 12.128/03 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/03 – OBJETO: Aquisição areia e cimento com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses através de Registro de Preços. Tornamos publico, que de acordo com ata de N.º 230/03 dos autos supra, a Comissão de Licitações, por unanimidade de seus membros, decide em classificar as propostas das empresas conforme segue: Item 01 – Cimento CPII 32 – saco com 50 kg. 1ª Classificada CARLA ROBERTA FERRAZ – ME pelo valor unitário de R$ 19,50; 2ª Classificada ISAMIX TRADING LTDA pelo valor unitário de R$ 20,64; 3ª Classificada GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor unitário de R$ 25,30 - Item 02 – Areia Lavada – M3. 1ª Classificada CARLA ROBERTA FERRAZ – ME pelo valor unitário de R$ 30,00; 2ª Classificada ISAMIX TRADING LTDA pelo valor unitário de R$ 32,50; 3ª Classificada GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor unitário de R$ 34,00 - Item 03 – Areia região – M3 1ª Classificada CARLA ROBERTA FERRAZ – ME pelo valor unitário de R$ 25,00; 2ª Classificada ISAMIX TRADING LTDA pelo valor unitário de R$ 28,75; 3ª Classificada GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor unitário de R$ 32,00. Ficam intimadas os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso contra esta decisão. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 17 dias do mês de setembro de 2.003. – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO. N.º 12.177/03 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/03 – OBJETO: Aquisição Pedra 1, Pedra 2, Pedra 3 e Pedrisco Limpo com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos publico, que de acordo com ata de N.º 231/03 dos autos supra, a Comissão de Licitações, por unanimidade de seus membros, decide em classificar as propostas das empresas conforme segue: Item 01 – Pedra 1 (M3), 1ª Classificada CONPAC CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA pelo valor unitário de R$ 24,90, 2ªClassificada CARLA ROBERTA FERRAZ – ME pelo valor unitário de R$ 27,00, 3ª Classificada ISAMIX TRADING LTDA pelo valor unitário de R$ 28,75; Item 02 – Pedra 2 (M3), 1ª Classificada CONPAC CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA pelo valor unitário de R$ 24,90, 2ª Classificada CARLA ROBERTA FERRAZ – ME pelo valor unitário de R$ 27,00, 3ª Classificada ISAMIX TRADING LTDA pelo valor unitário de R$ 28,13; Item 03 – Pedra 3 (M3) 1ª Classificada CONPAC CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA pelo valor unitário de R$ 24,90, 2ª Classificada CARLA ROBERTA FERRAZ – ME pelo valor unitário de R$ 27,00, 3ª Classificada ISAMIX TRADING LTDA pelo valor unitário de R$ 28,13; Item 04 – Pedrisco limpo (M3) 1ª Classificada ISAMIX TRADING LTDA pelo valor unitário de R$ 28,75, 2ª Classificada CARLA ROBERTA FERRAZ – ME pelo valor unitário de R$ 32,00. Ficam intimadas os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso contra esta decisão. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 18 dias do mês de setembro de 2.003. – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 15.199/03 – Concorrência Pública 15/03 – Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar recurso interposto pelas licitantes SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. e NOVA ERA COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 19 de setembro de 2.003. Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 17.310/02 – Tomada de Preços 05/03 – Objeto: Aquisição de impressoras diversas destinados a diversos setores desta Prefeitura. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar recurso interposto pela licitante INFORLEST COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 19 de setembro de 2.003. Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO. N.º 6.966/03– TOMADA DE PREÇOS N.º 06/03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola pré fabricada com 10 salas de aula, sob regime de empreitada global a ser construída no bairro Jardim Imperial. Tornamos publico, que de acordo com ata de N.º 235/03 dos autos supra, a Comissão de Licitações, por unanimidade de seus membros decidiu em: INABILITAR as empresas CONSTRUTORA NIROMA LTDA, ENGEVA – ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. por apresentarem Certidões de Acervo das obras, não compatíveis com o objeto da licitação; INABILITAR a empresa ACESSO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA por não apresentar a Certidão Negativa referente a Tributos Imobiliários da sede da licitante item 11.1.2 "c" do edital; INABILITAR a empresa TERSSIF TERRAPLENAGEM LTDA por apresentar o Certificado de Regularidade junto ao FGTS. vencido, Item 11.1.2."e" do edital e por apresentar acervos não compatíveis com o objeto da licitação. Resolve ainda em HABILITAR as empresas CONSTRUTORA PROCEDIMENTO LTDA, PENASCAL ENG. E CONSTR. LTDA, GMR. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PROPOSTA ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES LTDA, LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA ETAMA LTDA, CONSTRUTORA NOVA RAFARD LTDA, BORLIN CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso contra esta decisão. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 19 dias do mês de setembro de 2.003. – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.196/03 – TOMADA DE PREÇOS N.º 09/03 - OBJETO: Aquisição de cestas básicas, destinadas a distribuição as famílias carentes do Município de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

RE- RATIFICAÇÃO
Tornamos público que de acordo com ata n.º 227/03 da Comissão Permanente de Licitações, a Comissão decidiu em INCLUIR no item 07 – DA HABILITAÇÃO, o sub-item 7.1.10 com a seguinte redação:

7.1.10. – Certificado de Avaliação da Conformidade, expedido por organismos designados pelo INMETRO, para comprovar que a empresa se encontra em regular situação com as normas constantes da Instrução Normativa n.º 51 de 14/08/2002 do M.A.P.A. – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Portaria n.º 186 de 30/09/2002 do INMETRO.

ESCLARECIMENTO
Tornamos público que de acordo com ata n.º 227/03 da Comissão Permanente de Licitações, a Comissão esclarece o seguinte:

Pergunta:
Com relação ao item 01 – 6.000 cestas básicas montadas, no item leite em pó o edital solicita da seguinte forma: 01 *pt.* Leite em pó integral *lata* com 400 gr. Pergunta – se qual o tipo de embalagem que deverá ser apresentado na cotação, pacote ou lata?

Resposta:
Ignore –se a palavra lata, devendo o produto ser embalado em pacotes com 400 gr. cada.

As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas

DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Projetada, 100 – Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 16 de setembro de 2.003 Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONDICA PARA O TRIÊNIO

Presidente- Mara de Castro Valente
Vice-Presidente – Marcus Vinicius Abussamra
Primeiro Secretário- Elisabete Maru Ishida
Segundo Secretário- Celso Silvestre

Mara de Castro Valente
Presidente do CONDICA

(Proc.4.824/01)

P O R T A R I A Nº 2. 326 - GP
de 15 de setembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA,*** *os membros abaixo indicados para compor a Comissão Coordenadora da Pavimentação Asfáltica do Município, do Plano Extraordinário de Obras, com poderes para, até 180 (cento e oitenta) dias de sua prescrição, proferir decisões administrativas referentes ao lançamento, e parcelamento de contribuição de melhoria, ainda não inscrita na dívida ativa do Município, bem como analisar e emitir pareceres sobre a respectiva isenção, conforme previsto no parágrafo único do artigo 160, do Código Tributário Municipal, além de proceder a conferência dos relatórios apresentados pelas empresas executoras, elaborar relatórios*

Poder Executivo

complementares, opinar sobre a matéria em pauta, aprovar as medições e autorizar o pagamento na forma contratual, proceder a fiscalização das obras em execução e acompanhar os lançamentos das novas etapas de trabalho, e outras funções relacionadas com o referido Plano.

COORDENADOR
Wilson Mituaki Matuoka

MEMBROS
Roberto Rolli
José Carlos Croth
Pedro Ambrósio Netto
Adriana Sagiani
Décio Elias da Silva

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de setembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2.327-GP
de 19 de setembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d",da Lei Orgânica do Município,*

Considerando *o disposto no art.1º do Decreto nº 4.377 de 22 de agosto de 2003, que dispõe sobre a contenção de despesas, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001, permitindo o pagamento de horas extras aos serviços considerados essenciais,*

Considerando *a necessidade de contar com a Guarda Municipal na 23ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia*

RESOLVE

Art.1º *- Fica autorizado, excepcionalmente, o pagamento de horas extras aos servidores integrantes da Guarda Municipal, destacados para prestar serviços na 23ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia relacionados no Quadro abaixo:*

DATA
NOME

05/09/2003
Alex Sandro Gomes
Antonio Élcio Góes Abreu
Andréa Del Ry
Manoel Rogério da Silva

06/09/2003
Adilson José da Silva
Andréa Aparecida Maloste
Cláudia Aparecida Baldin
Cláudio Messias Gonçalves
Manoel Novais Fernandes
Silvio de Carvalho Almeida

07/09/2003
Alex Sandro Gomes
Andréa Aparecida Maloste
Andréa Del Ry
Daniel Francisco dos Santos
Julio César Torres Pereira
Luci Martinowski Tonelli Borges
Manoel Rogério da Silva
Pedro Luis da Silva Ramos

12/09/2003
Cláudia Aparecida Baldin
Valdir Consoli
Flávio Luís de Castro Corrêa
Flávio Rodrigues Camacho Filho

13/09/2003
José Carlos Pereira de Camargo
Luís Carlos de Góis
Luci Martinowski Tonelli Borges
Daniel Élcio Góes Abreu
Pedro Luís da Silva Ramos

14/09/2003
Fábio Aparecido Silveira Prado
Andréa Aparecida Maloste
Vinícius Napoleão Rodrigues Valle
Julio César Torres Pereira
Cláudio messias Gonçalves
Marcos Luís Gonçalves
Flávio Rodrigues Camacho Filho
Manoel Novais Fernandes

19/09/2003
Alaor Miguel de Carvalho
José Carlos Pereira de Camargo
Luci Martinowski Tonelli Borges
Manoel Rogério da Silva

20/09/2003
Andréa Aparecida Maloste
Fábio Aparecido Silveira Prado
Cláudia Aparecida Baldin
Marcos Luís Gonçalves
Manoel Novais Fernandes
Valdir Consoli
Vinícius Napoleão Rodrigues Valle

21/09/2003
Andréa Del Ry
Alaor Miguel de Carvalho
Daniel Francisco dos Santos
Julio César Torres Pereira
Luci Martinowski Tonelli Borges
Luís Carlos de Góis
Manoel Rogério da Silva
Pedro Luís da Silva Ramos

Art. 2º *- Para o pagamento de que trata o art. 1º, devem ser observadas rigorosamente as demais condições previstas no Decreto nº 4.377/2003.*

Art. 3º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de setembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. n° 19.435/03

LEI Nº 3.336
de 15 de setembro de 2003

Dispõe sobre denominação de Rua Bruno Sargiani a atual Rua Particular localizada entre as Ruas Dr. Zeferino Alves do Amaral e Adolfo André. (De autoria do Vereador Rogério Ribeiro da Silva).-.-.-.—.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a denominação de Rua Bruno Sargiani a atual Rua Particular localizada entre as Ruas Dr. Zeferino Alves do Amaral e Adolfo André.

Parágrafo único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "**RUA BRUNO SARGIANI".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO" aos 15 de setembro de 2003.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Proc. n° 11.609/95

LEI Nº 3.337
de 15 de setembro de 2003

Altera o artigo 9º da Lei nº 2670/95, estabelecendo tabela escalonada para de armazenar GLP. (De autoria do Vereador Wagner Silva).-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 9º da Lei nº 2.670 de 30 de outubro de 1.995, que passa a ter o seguinte teor:

"**Art. 9º** As instalações para armazenamento de GLP, devem distar de escolas, hospitais, cinemas, teatros, estádios ou igrejas, no mínimo:

I - em 20 (vinte) metros, se o armazenamento for superior a 52 Kg e igual ou inferior a 520 Kg;
II- em 30 (trinta) metros, se o armazenamento for superior a 520 Kg e igual ou inferior a 1.560 Kg;
III- em 80 (oitenta) metros, se o armazenamento for superior a 1.560 Kg e igual ou inferior a 6.240Kg;
IV– em 100 (cem) metros, se o armazenamento for superior a 6.240 Kg e igual ou inferior a 24.960 Kg;
V - em 150 (cento e cinqüenta) metros, se o armazenamento for superior a 24.960 Kg e igual ou inferior a 49.920 Kg;
VI – em 180 (cento e oitenta) metros, se o armazenamento for superior a 49.920 Kg e igual ou inferior a 99.840 Kg".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO" aos 15 de setembro de 2003.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. n° 19.436/03

LEI Nº 3.338
de 15 de setembro de 2003

Dispõe sobre denominação de Alameda Santa Filomena, marginal à Rodovia Dom Pedro I e perpendicular à Estrada da Cachoeira. (De autoria do Vereador Nelson Maturana).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de "Alameda Santa Filomena", delimitada pela Estrada da Cachoeira s/nº e pelo Rio Atibaia, margeando a Rodovia Dom Pedro I.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará as medidas necessárias para colocação de placa de nomenclatura, onde deverá constar a seguinte inscrição: "Alameda Santa Filomena".

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO" aos 15 de setembro de 2003.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº14.414/03)

LEI Nº 3.339
de 15 de setembro de 2003

Dispõe sobre a autorização da Prefeitura da Estância de Atibaia a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros do Tesouro do Estado, através da Secretaria de Estado da Cultura.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Corretor Yor Moacyr Carvalho à atual Rua 20, com início na Rua 18 e término na Rua 24, no Bairro Jardim Maristela neste Município.

Art. 2º - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Corretor Yor Moacyr Carvalho".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Lei nº 3161/2000.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO" aos 15 de setembro de 2003.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº1.699/69)

LEI Nº 3.341
de 19 de setembro de 2003

Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do **SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA** um crédito suplementar de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes rubricas do Orçamento vigente:

17 –SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL
0101.33903600-0171220007.2.001 Out.Serv.Ter.Pessoa Fisica R$ 80.000,00
0101.33909300.17.122.0007.2.001. Indeniz. e Restituições R$ 10.000,00
0101.44905200.17.122.0007.2.001. Equip.e Mat. Permanente R$ 10.000,00

DIRETORIA TÉCNICA
0102.33903000-17.512.0076.-2-001-Material de Consumo R$ 300.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes rubricas do Orçamento vigente:

17 - SANEAMENTO

DIRETORIA TÉCNICA
0102.44905200-17.512.0076.2.001-Equip.e Mat. Permanente R$ 300.000,00

DIRETORIA DE RESIDUOS SOLIDOS
0103.44905100.17.512.0001.1.005. Obras e Instalações R$ 100.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de setembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Roberto Bellani Gravina -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 19.512/03

D E C R E T O N° 4389
de 17 de setembro de 2003

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação dos Produtores de Morangos Hortifrutigranjeiros de Atibaia – Jarinu e Região, do espaço do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a realização da 2º Festa do Pêssego de Atibaia, e dá outras providências.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 19.512/03;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado, à Associação dos Produtores de Morangos Hortifrutigranjeiros de Atibaia – Jarinu e Região, o uso do espaço do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a realização da 2º Festa do Pêssego de Atibaia, bem como dos "out doors" da Prefeitura, visando a competente divulgação do mesmo evento.

Artigo 2º - A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar no período de 04 a 27 de outubro na 2º Festa do Pêssego de Atibaia, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Artigo 3º - A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Associação dos Produtores de Morangos Hortifrutigranjeiros de Atibaia – Jarinu e Região, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Artigo 4º - A interessada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de setembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

PROC. 17.247/03 - TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 154/03 – LOCATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADOR Edson Luiz Benesta OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, 1.506 – Jardim Cerejeiras, para instalação do PSF – Programa de Saúde da Família VALOR MENSAL R$ 420,00 VIGÊNCIA 02 anos a partir de 15/08/03 ASSINATURA 01/08/03

PROC. 11.673/02 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 140/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: Constrani Engenharia Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 75/02 VIGÊNCIA: 40 dias ASSINATURA: 21.07.03

PROC. 16.440/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Paulo Sérgio de Oliveira e Silva OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de marcenaria – módulo II para os integrantes das Congadas de Atibaia dentro do Projeto Casa do Congo VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 VIGÊNCIA 04 meses ASSINATURA 21/08/03

PROC. 15.434/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 155/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Coraly Lopes Correard OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de teclado no Projeto Oficina de Artes. VALOR TOTAL: R$ 800,00 VIGÊNCIA 05 meses ASSINATURA 11/08/03

PROC. 15.434/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 156/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO José Rinaldo Silva OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de violão no Projeto Oficina de Artes. VALOR TOTAL: R$ 800,00 VIGÊNCIA 05 meses ASSINATURA 11/08/03

PROC. 15.434/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 157/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Kátia Censi Zaca OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de teatro no Projeto Oficina de Artes. VALOR TOTAL: R$ 800,00 VIGÊNCIA 05 meses ASSINATURA 11/08/03

PROC. 15.434/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Angela Gottardi Paoliello OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de Artes no Projeto Oficina de Artes. VALOR TOTAL: R$ 800,00 VIGÊNCIA 05 meses ASSINATURA 11/08/03

PROC. 15.434/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Richard Braga Moreno OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de dança no Projeto Oficina de Artes. VALOR TOTAL: R$ 800,00 VIGÊNCIA 05 meses ASSINATURA 11/08/03

PROC. 15.434/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 160/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Patrícia de Souza Lopes OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de capoeira no Projeto Oficina de Artes. VALOR TOTAL: R$ 400,00 VIGÊNCIA 05 meses ASSINATURA 11/08/03

PROC. 15.434/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Edvaldo Cassimiro de Brito Júnior OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de capoeira no Projeto Oficina de Artes. VALOR TOTAL: R$ 400,00 VIGÊNCIA 05 meses ASSINATURA 11/08/03

PROC. 15.434/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 162/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Ivone Aparecida Bueno OBJETO: Contratação de profissional para apoio administrativo no Projeto Oficina de Artes. VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 VIGÊNCIA 05 meses ASSINATURA 11/08/03

PROC. 15.434/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Ricardo Franco de Lima OBJETO: Contratação de profissional para apoio administrativo no Projeto Oficina de Artes. VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 VIGÊNCIA 05 meses ASSINATURA 11/08/03

PROC. 19.889/01 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 104/03 – CONTRATANTE-PERMITENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA-PERMISSIONÁRIA: Clausevi Celestino Pereira OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 104/03 – VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: 466,86 ASSINATURA: 10.06.03

PROC. 11.669/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 141/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: Avelino Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 77/02 VIGÊNCIA 75 dias ASSINATURA: 22.07.03

PROC. 12.435/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 168/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Posto e Distribuidora Jóia de Atibaia Ltda. OBJETO: Aquisição de álcool hidratado, destinados ao uso em veículos de diversos setores desta Prefeitura. VALOR TOTAL: R$ 28.459,20 VIGÊNCIA 07 meses ASSINATURA 22/08/03

PROC. 14.907/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Construtora Nadir dos Santos OBJETO: Construção de reservatório de 20.000 litros de água para o Fórum Novo de Atibaia VALOR TOTAL: R$ 48.021,35 VIGÊNCIA 35 dias ASSINATURA 27/08/03

PROC. 20.198/01 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 137/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 65/02, para realinhamento (decréscimo) de preços. VIGÊNCIA 75 dias ASSINATURA: 14.07.03

PEDIDO DE FORNECIMENTO N.° 3116/03 – Termo de Adesão n.° 149/03 CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados

Poder Executivo

de estudos, pesquisas e consultorias referente à àrea de atuação institucional da Contratada VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 VIGÊNCIA 12 meses ASSINATURA: 31/07/03

Divisão de Licitações, 17 de setembro de 2003 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA P.E.A., COMUNICA QUE OCORRERÃO JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS, EM ATO PÚBLICO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS NA RUA PROJETADA, 100 - VILA RICA.

PROCESSO N.º 16.646/03 – CONVITE N.º 74/03 – OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, destinados ao consumo das famílias do Programa Frente de Trabalho desta Prefeitura. **Dia 25 de setembro de 2.003 às 10:00 horas.**

Atibaia, 19 de setembro de 2.003 - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PORTARIA N.º 699/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **DÉCIO GUILHERME RIBEIRO,** nomeado em comissão, pela Portaria N.º 546/2003 - SAD., para ocupar, em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Transportes, na Secretaria de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 10 de setembro de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 700/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,resolve

EXONERAR

O Sr. **JORGE MATSUDA,** nomeado em comissão, pela Portaria N.º 643/2003 - SAD., no cargo de Diretor do Departamento de Conservação, na Secretaria de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 10 de setembro de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 701/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JORGE MATSUDA,** portador da cédula de identidade RG N.º 6.849.079 e CPF N.º 043.517.578-50 , para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Transportes, na Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 10 de setembro de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 702 /2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MÁRIO SÉRGIO CORRADINI,** portador da cédula de identidade RG N.º 832.111-7 e CPF N.º 037.061.078-48, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Conservação, na Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de setembro de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 703/2003 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

A partir do dia 15 de setembro de 2003, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO,** pelo período de 06 (seis) meses, a servidora municipal Sr.ª **ESTELIJA CUTRIM DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade RG. N.º 34649 e CPF N.º 074.696.082-49 , contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Supervisora de Museu, na Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 10 de setembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.8.279/2.002
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 78930**
Data Documento: **22/07/03**
Data Vencimento: 01/08/03
Data Pagamento: 05/08/03
Valor: R$ 2.814,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L.8.279/2.002
Fornecedor: Serra Leste Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda .
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 54713**
Data Documento: **23/07/03**
Data Vencimento: 04/08/03

Poder Executivo

Data Pagamento: 05/08/03
Valor: R$ 5.314,68
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L.16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 79060 a 66
Data Documento: 26/07/03
Data Vencimento: 10/08/03
Data Pagamento: 11/08/03
Valor: R$ 226.853,44
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso dos funcionários ativos e inativos da Prefeitura referente ao mês de julho/03.

Processo nº L.4.088/2003
Fornecedor : Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11998
Data Documento: **24/07/03**
Data Vencimento: 12/08/03
Data Pagamento: 13/08/03
Valor: R$ 435,20
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L.4.088/2.003
Fornecedor : Indústria de Alimentos Vale do Mucuri l Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11997
Data Documento: 24//07/03
Data Vencimento: 12/08/03
Data Pagamento: 13/08/03
Valor: R$ 108,80
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L.6.300/2002
Fornecedor : Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43276
Data Documento: 15/07/03
Data Vencimento: 14/08/03
Data Pagamento: 14/08/03
Valor: R$ 266,72
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na Secretaria de Agricultura e Comércio.

Processo nº L.8.279/2.002
Fornecedor : Leitesol Indústria e Comércio S/ A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 42677
Data Documento: 31/07/03
Data Vencimento: 15/08/03
Data Pagamento: 15/08/03
Valor: R$ 30.685,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar.

Processo nº L.8.279/2.002
Fornecedor : Leitesol Indústria e Comércio S/ A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 42678
Data Documento: 31/07/03
Data Vencimento: 15/08/03
Data Pagamento: 15/08/03
Valor: R$ 7.650,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L.4.088/2003
Fornecedor : Indústria de Alimentos do Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12333
Data Documento: 31/07/03
Data Vencimento: 16/08/03
Data Pagamento: 18/08/03
Valor: R$ 244,80
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L.4.088/2003
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5841
Data Documento: **01/08/03**
Data Vencimento: 16/08/03
Data Pagamento: 18/08/03
Valor: R$ 814,70
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L.4.088/2.003
Fornecedor : Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12332
Data Documento: 31/07/03
Data Vencimento: 16/08/03
Data Pagamento: 18/08/03
Valor: R$ 979,20
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L6.300./2.002
Fornecedor : Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43587
Data Documento: 29/07/03
Data Vencimento: 18/08/03
Data Pagamento: 18/08/03
Valor: R$ 597,76
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L. 4.088/2.003
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5840
Data Documento: 01/08/03
Data Vencimento: 16/08/03
Data Pagamento: 19/08/03
Valor: R$ 4.073,50
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L. 6.300/2.002
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Atibaia ME.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5574
Data Documento: 30/07/03
Data Vencimento: 20/08/03
Data Pagamento: 21/08/03
Valor: R$ 529,50
Ref.: Fornecimento de cartucho.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria de Governo.

Processo nº L. 1.035/2.003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 62078 a 62080.
Data Documento: 05/08/03
Data Vencimento: 20/08/03
Data Pagamento: 25/08/03
Valor: R$ 4.436,39
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L. 1.035/2.003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 62379
Data Documento: 11/08/03
Data Vencimento: 26/08/03
Data Pagamento: 27/08/03
Valor: R$ 3.057,63
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Atibaia, 20 de setembro de 2003.

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**94.017.088,00**	**94.017.088,00**	**15.669.514,67**	**15.424.330,95**	**62.678.058,68**	**65.953.553,23**	**28.063.534,77**
Tributárias	32.301.513,00	32.301.513,00	5.383.585,50	5.216.291,84	21.534.342,00	22.340.577,79	9.960.935,21
Impostos	25.885.313,00	25.885.313,00	4.314.218,84	4.553.259,34	17.256.875,34	19.027.078,25	6.858.234,75
IPTU	18.374.750,00	18.374.750,00	3.062.458,34	2.817.225,09	12.249.833,34	12.733.809,19	5.640.940,81
ISSQN	4.185.863,00	4.185.863,00	697.643,84	1.123.210,40	2.790.575,34	3.962.807,44	223.055,56
ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	350.000,00	326.270,59	1.400.000,00	1.416.666,63	683.333,37
IRRF	1.224.700,00	1.224.700,00	204.116,66	286.553,26	816.466,66	913.794,99	310.905,01
Taxas	2.816.200,00	2.816.200,00	469.366,66	482.033,55	1.877.466,66	1.831.367,22	984.832,78
Contribuição de Melhoria	3.600.000,00	3.600.000,00	600.000,00	180.998,95	2.400.000,00	1.482.132,32	2.117.867,68
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	1.785.000,00	1.785.000,00	297.500,00	682.257,20	1.190.000,00	2.309.536,66	-524.536,66
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	16.060.000,00	16.060.000,00	2.676.666,66	2.355.283,31	10.706.666,66	8.518.619,99	7.541.380,01
Transferências Correntes	34.484.600,00	34.484.600,00	5.747.433,34	6.243.956,75	22.989.733,34	25.413.754,18	9.070.845,82
(-) Contas Redut. (ICMS,FPM,IPI Exp)	(3.734.025,00)	(3.734.025,00)	(622.337,50)	(642.692,43)	(2.489.350,00)	(2.694.050,80)	1.039.974,20
Outras Receitas Correntes	13.120.000,00	13.120.000,00	2.186.666,67	1.569.234,28	8.746.666,68	10.065.115,41	3.054.884,59
Receitas de Capital (B)	**19.933.912,00**	**19.933.912,00**	**3.322.318,67**	**704.619,02**	**13.289.274,68**	**3.043.711,18**	**16.890.200,82**
Operações de Crédito	12.550.000,00	12.550.000,00	2.091.666,66	111.257,49	8.366.666,66	111.257,49	12.438.742,51
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	12.550.000,00	12.550.000,00	2.091.666,66	111.257,49	8.366.666,66	111.257,49	12.438.742,51
Alienação de Bens	220.000,00	220.000,00	36.666,67	0,00	146.666,68	605,00	219.395,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.163.912,00	7.163.912,00	1.193.985,34	593.361,53	4.775.941,34	2.931.848,69	4.232.063,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**113.951.000,00**	**113.951.000,00**	**18.991.833,34**	**16.128.949,97**	**75.967.333,36**	**68.997.264,41**	**44.953.735,59**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**76.098.429,00**	**81.509.873,19**	**12.425.242,57**	**14.392.896,03**	**58.203.445,72**	**50.710.213,74**	**23.306.427,47**
Pessoal/Encargos Sociais	41.681.429,00	42.406.429,00	7.897.534,91	7.977.376,47	29.678.597,30	28.964.880,94	12.727.831,70
Juros/Encargos da Dívida Interna	838.000,00	808.000,00	31.249,05	123.994,22	603.838,21	596.902,42	204.161,79
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.579.000,00	38.295.444,19	4.496.458,61	6.291.525,34	27.921.010,21	21.148.430,38	10.374.433,98
Despesas de Capital (D)	**37.638.000,00**	**39.985.702,75**	**962.400,04**	**2.852.043,45**	**14.016.564,71**	**10.313.066,12**	**25.969.138,04**
Investimentos	34.867.000,00	37.194.702,75	830.453,64	2.424.340,58	11.718.415,53	8.191.848,57	25.476.287,22
Inversões Financeiras	205.000,00	195.000,00	1.677,61	1.677,61	151.677,61	1.677,61	43.322,39
Amortização da Dívida	2.566.000,00	2.596.000,00	130.268,79	426.025,26	2.146.471,57	2.119.539,94	449.528,43
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	2.391.000,00	2.421.000,00	109.372,72	405.129,19	2.063.979,58	2.037.047,95	357.020,42
Outras Amortizações	175.000,00	175.000,00	20.896,07	20.896,07	82.491,99	82.491,99	92.508,01
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	214.571,00	214.571,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**113.736.429,00**	**121.495.575,94**	**13.387.642,61**	**17.244.939,48**	**72.220.010,43**	**61.023.279,86**	**49.275.565,51**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**214.571,00**	**-7.544.575,94**	**2.741.307,36**	**-1.115.989,51**	**-3.222.746,02**	**7.973.984,55**	

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Carlos Ferreira
Resp. Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	4.478.000,00	4.751.225,31	730.110,30	730.110,30	2.477.256,36	2.477.256,36	2.273.968,95
1	31	Ação Legislativa	4.038.000,00	4.296.225,31	652.741,10	652.741,10	2.187.777,39	2.187.777,39	2.108.447,92
1	271	Previdência Básica	400.000,00	415.000,00	68.806,00	68.806,00	258.352,00	258.352,00	156.648,00
1	331	Proteção/Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	40.000,00	8.563,20	8.563,20	31.126,97	31.126,97	8.873,03
2	0	JUDI CIARIA	1.150.000,00	1.196.000,00	207.018,61	199.677,24	754.497,85	705.443,12	441.502,15
2	61	Ação Judicária	1.150.000,00	1.196.000,00	207.018,61	199.677,24	754.497,85	705.443,12	441.502,15
4	0	ADMINISTRAÇÃO	10.776.429,00	10.953.995,31	1.456.831,69	1.810.386,73	7.812.888,55	6.635.624,26	3.141.106,76
4	122	Administração Geral	3.535.429,00	3.601.427,58	636.738,87	679.810,48	2.764.608,09	2.399.386,69	836.819,49
4	123	Administração Financeira	2.854.000,00	2.956.000,00	488.439,87	572.434,38	2.364.921,11	2.044.781,21	591.078,89
4	126	Tecnologia da Informação	1.847.000,00	1.849.000,00	52.244,94	49.863,32	171.646,48	287.798,23	1.677.353,52
4	331	Proteção/Benefícios ao Trabalhador	2.540.000,00	2.547.567,73	279.408,01	508.278,55	2.511.712,87	1.903.658,13	35.854,86
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	2.645.000,00	2.645.000,00	365.260,03	363.939,37	1.551.749,04	1.407.368,42	1.093.250,96
6	181	Policiamento	2.622.000,00	2.622.000,00	364.376,60	363.022,11	1.542.652,06	1.399.074,44	1.079.347,94
6	182	Defesa Civil	23.000,00	23.000,00	883,43	917,26	9.096,98	8.293,98	13.903,02
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.210.000,00	1.686.800,00	187.548,60	292.882,71	1.206.952,52	868.772,02	479.847,48
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	235.000,00	245.000,00	10.267,80	49.184,50	208.592,16	124.924,22	36.407,84
8	244	Assistência Comunitária	975.000,00	1.441.800,00	177.280,80	243.698,21	998.360,36	743.847,80	443.439,64
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.604.000,00	1.604.000,00	264.882,91	264.882,91	1.027.329,28	901.344,01	576.670,72
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.604.000,00	1.604.000,00	264.882,91	264.882,91	1.027.329,28	901.344,01	576.670,72
10	0	SAÚDE	13.148.000,00	14.891.222,27	2.264.564,27	2.508.990,23	10.743.453,26	8.906.175,35	4.147.769,01
10	301	Atenção Básica	8.427.000,00	9.157.061,60	1.552.231,48	1.536.010,07	6.073.133,66	5.430.310,82	3.083.927,94
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulat.	3.775.000,00	4.746.000,00	572.263,62	806.931,91	4.038.558,54	2.901.651,13	707.441,46
10	304	Vigilância Sanitária	766.000,00	798.160,67	131.408,67	152.738,68	565.537,05	524.323,86	232.623,62
10	305	Vigilância Epidemiológica	163.000,00	173.000,00	5.958,50	10.607,57	55.416,01	40.432,54	117.583,99
10	512	Saneamento Básico Urbano	17.000,00	17.000,00	2.702,00	2.702,00	10.808,00	9.457,00	6.192,00
11	0	TRABALHO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
11	334	Fomento ao Trabalho	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	22.109.000,00	24.910.861,29	2.975.873,61	3.742.319,71	14.645.055,07	11.672.864,59	10.265.806,22
12	361	Ensino Fundamental	13.601.000,00	16.119.079,02	1.585.599,03	1.937.224,78	7.941.388,93	5.845.093,90	8.177.690,09
12	363	Ensino Profissional	63.000,00	63.000,00	8.994,14	6.118,08	33.222,06	25.857,88	29.777,94
12	365	Educação Infantil	6.877.000,00	6.526.131,27	1.185.391,51	1.385.225,84	5.271.621,24	4.718.248,58	1.254.510,03
12	366	Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	83.000,00	11.089,25	5.712,95	30.115,77	24.184,39	52.884,23
12	367	Educação Especial	483.000,00	564.651,00	33.317,60	87.497,24	338.986,71	249.244,68	225.664,29
12	306	Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	1.550.000,00	151.482,08	320.540,82	1.029.720,36	810.235,16	520.279,64
12	392	Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13	0	CULTURA	699.000,00	701.000,00	124.894,94	137.469,60	481.611,60	453.199,32	219.388,40
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueol.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13	392	Difusão Cultural	689.000,00	691.000,00	124.894,94	137.469,60	481.611,60	453.199,32	209.388,40
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	6.000,00	6.000,00	349,00	60,00	349,00	60,00	5.651,00
14	422	Direitos Individ.is,Colet. e Difusos	6.000,00	6.000,00	349,00	60,00	349,00	60,00	5.651,00
15	0	URBANISMO	23.704.000,00	25.731.964,56	1.865.120,65	2.681.662,59	13.032.432,91	11.273.069,14	12.699.531,65
15	451	Infra-Estrutura Urbana	14.794.000,00	16.611.964,56	670.280,55	1.399.931,64	7.408.131,63	6.271.306,11	9.203.832,93
15	452	Serviços Urbanos	8.760.000,00	8.970.000,00	1.194.840,10	1.281.730,95	5.474.301,28	5.001.763,03	3.495.698,72
15	482	Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
16	0	HABITAÇÃO	1.533.000,00	1.382.691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382.691,20
16	482	Habitação Urbana	1.533.000,00	1.382.691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382.691,20
17	0	SANEAMENTO	20.732.000,00	20.732.000,00	2.220.483,70	3.336.391,26	13.492.591,46	11.014.613,35	7.239.408,54
17	512	Saneamento Básico Urbano	20.732.000,00	20.732.000,00	2.220.483,70	3.336.391,26	13.492.591,46	11.014.613,35	7.239.408,54
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	19.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18	541	Preserv.o e Conservação Ambiental	16.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
18	542	Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20	0	AGRICULTURA	910.000,00	1.077.816,00	245.326,98	191.634,51	763.510,56	679.920,07	314.305,44
20	601	Promoção da Produção Vegetal	9.000,00	9.000,00	400,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	7.800,00
20	605	Abastecimento	715.000,00	764.816,00	142.555,74	140.063,27	468.497,60	436.907,11	296.318,40
20	606	Extensão Rural	156.000,00	301.000,00	102.371,24	50.571,24	293.812,96	242.012,96	7.187,04
20	334	Formento ao Trabalho	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
22	0	INDÚSTRIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	22.930,44	22.930,44	377.069,56
22	661	Promoção Industrial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	22.930,44	22.930,44	377.069,56
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.654.000,00	2.792.000,00	141.130,98	165.951,74	711.700,50	628.051,35	2.080.299,50
23	691	Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
23	695	Turismo	2.639.000,00	2.777.000,00	141.130,98	165.951,74	711.700,50	628.051,35	2.065.299,50
24	0	COMUNICAÇÕES	285.000,00	275.000,00	47.198,04	70.359,05	177.853,51	149.646,82	97.146,49
24	131	Comunicação Social	285.000,00	275.000,00	47.198,04	70.359,05	177.853,51	149.646,82	97.146,49
27	0	DESPORTO E LAZER	2.454.000,00	2.528.000,00	151.962,72	220.634,31	656.177,96	599.138,10	1.871.822,04
27	812	Desporto Comunitário	830.000,00	904.000,00	149.092,72	217.764,31	650.177,96	593.138,10	253.822,04
27	813	Lazer	1.621.000,00	1.621.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.618.000,00
0	695	Turismo	3.000,00	3.000,00	2.870,00	2.870,00	3.000,00	3.000,00	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	3.217.000,00	3.217.000,00	139.085,58	527.587,22	2.661.670,56	2.627.803,14	555.329,44
28	843	Serviço da Dívida Interna	3.207.000,00	3.207.000,00	139.085,58	527.587,22	2.661.670,56	2.627.803,14	545.329,44
28	846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		TOTAL	**113.736.429,00**	**121.495.575,94**	**13.387.642,61**	**17.244.939,48**	**72.220.010,43**	**61.023.279,86**	**49.275.565,51**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Carlos Ferreira
Resp. Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MES DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇAO DIRETA	5.773.040,48	6.956.938,51	6.097.989,12	6.903.861,38	6.684.346,91	6.357.873,79	10.387.740,27	7.289.133,83	7.441.688,03	6.936.196,62	6.786.985,58	6.622.289,81	84.238.084,33	82.670.223,05	79.491.113,00
ADMINISTRAÇAO INDIRETA	1.155.249,38	1.346.223,16	1.178.833,24	1.328.236,08	1.398.959,39	1.187.432,66	1.287.812,03	1.225.779,97	1.242.810,96	1.140.806,19	1.402.877,63	1.254.870,36	15.149.891,05	14.968.644,89	18.260.000,00
Autarquias	1.155.249,38	1.346.223,16	1.178.833,24	1.328.236,08	1.398.959,39	1.187.432,66	1.287.812,03	1.225.779,97	1.242.810,96	1.140.806,19	1.402.877,63	1.254.870,36	15.149.891,05	14.968.644,89	18.260.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	6.928.289,86	8.303.161,67	7.276.822,36	8.232.097,46	8.083.306,30	7.545.306,45	11.675.552,30	8.514.913,80	8.684.498,99	8.077.002,81	8.189.863,21	7.877.160,17	99.387.975,38	97.638.867,94	97.751.113,00
(-) **DEDUÇÕES**															
Rec.Transf.Intrag.Adm.Dir/Ind.eFund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	296.952,01	401.068,89	359.077,19	321.328,92	376.627,40	354.480,05	323.328,45	327.915,10	365.926,28	303.081,09	314.147,71	328.544,72	4.072.477,81	4.018.142,28	3.734.025,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	296.952,01	401.068,89	359.077,19	321.328,92	376.627,40	354.480,05	323.328,45	327.915,10	365.926,28	303.081,09	314.147,71	328.544,72	4.072.477,81	4.018.142,28	3.734.025,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.631.337,85	7.902.092,78	6.917.745,17	7.910.768,54	7.706.678,90	7.190.826,40	11.352.223,85	8.186.998,70	8.318.572,71	7.773.921,72	7.875.715,50	7.548.615,45	95.315.497,57	93.620.725,66	94.017.088,00

José Roberto Tricoli **Prefeito Municipal**	**Roberto Rolli** **Secret. de Planej. e Finanças**	**Rita de Cássia G. Martins** **Diretora de Finanças** **CRC/SP 173.493**	**José Carlos Ferreira** **Resp. Controle Interno**

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2003

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**94.017.088,00**	**15.669.514,67**	**62.678.058,72**	**15.424.330,95**	**65.953.553,23**	**56.223.603,86**
Receitas de Capital	**19.933.912,00**	**3.322.318,67**	**13.289.274,72**	**704.619,02**	**3.043.711,18**	**1.620.542,35**
Subtotal:	**113.951.000,00**	**18.991.833,34**	**75.967.333,44**	**16.128.949,97**	**68.997.264,41**	**57.844.146,21**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	111.257,49	111.257,49	**401.447,83**
Rendas de aplicações Financeiras	1.465.200,00	244.200,00	976.800,00	637.010,62	2.148.146,53	**837.426,70**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	**1.465.200,00**	**244.200,00**	**976.800,00**	**748.268,11**	**2.259.404,02**	**1.238.874,53**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**112.485.800,00**	**18.747.633,34**	**74.990.533,44**	**15.380.681,86**	**66.737.860,39**	**56.605.271,68**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**76.098.429,00**	**12.683.071,50**	**50.732.286,00**	**14.392.896,03**	**50.710.213,74**	**42.190.509,88**
(-) Juros e Encargos da Dívida	838.000,00	139.666,66	558.666,72	123.994,22	596.902,42	287.510,96
Subtotal	**75.260.429,00**	**12.543.404,84**	**50.173.619,28**	**14.268.901,81**	**50.113.311,32**	**41.902.998,92**
Despesas de Capital	**37.638.000,00**	**6.273.000,00**	**25.092.000,00**	**2.852.043,45**	**10.313.066,12**	**6.055.296,94**
(-) Deduções	**2.566.000,00**	**427.666,66**	**1.710.666,72**	**426.025,26**	**2.119.539,94**	**1.466.606,89**
Amortização de Dívida	2.566.000,00	427.666,66	1.710.666,72	426.025,26	2.119.539,94	1.466.606,89
Concessão de Empréstimos						
Aquis. de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**35.072.000,00**	**5.845.333,34**	**23.381.333,28**	**2.426.018,19**	**8.193.526,18**	**4.588.690,05**
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**110.332.429,00**	**18.388.738,18**	**73.554.952,56**	**16.694.920,00**	**58.306.837,50**	**46.491.688,97**
III - SALDOS DE EXERC. ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	**2.153.371,00**	**358.895,16**	**1.435.580,88**	**-1.314.238,14**	**8.431.022,89**	**10.113.582,71**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**10.779.170,84**	**9.353.333,92**	**9.038.566,15**		
II. Deduções:(*)	**14.172.649,54**	**16.733.975,12**	**15.807.606,77**		
Ativo Disponível	14.995.548,69	18.705.695,51	16.850.372,18		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pág. Proces.	822.899,15	1.971.720,39	1.042.765,41		
III. Dív. Consol. Líq. (I-II)	**-3.393.478,70**	**-7.380.641,20**	**-6.769.040,62**		
IV. Rec. de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dív. Fiscal Líquida(III + IV - V)	**-3.393.478,70**	**-7.380.641,20**	**-6.769.040,62**	**611.600,58**	**-3.375.561,92**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Carlos Ferreira
Resp. Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	**7.536.843,89**	**21.394,50**	**5.066,40**	**288.077,28**	**407.299,08**	**640.877,70**	**6.113.240,30**	**1.042.765,41**	**8.882.308,39**
Prefeitura Municipal	6.489.807,89	21.394,50	5.066,40	287.823,32	389.328,62	583.521,20	5.197.991,93	928.948,24	6.570.581,51
Órgãos/Entidades	**1.047.036,00**	**0,00**	**0,00**	**253,96**	**17.970,46**	**57.356,50**	**915.248,37**	**113.817,17**	**2.311.726,88**
SAAE	1.047.036,00	0,00	0,00	253,96	17.970,46	57.356,50	915.248,37	113.817,17	2.311.726,88
Fundação Pública "Y"									
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	**7.536.843,89**	**21.394,50**	**5.066,40**	**288.077,28**	**407.299,08**	**640.877,70**	**6.113.240,30**	**1.042.765,41**	**8.882.308,39**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Carlos Ferreira
Resp. Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2003

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**85.585.548,20**		**95.315.497,57**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**40.376.601,74**	**47,18**	**44.064.104,13**	**46,23**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			48.896.850,25	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	46.216.196,03	54,00	51.470.368,69	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	10.270.265,78	12,00	11.437.859,71	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**-3.393.478,70**	**-3,97**	**-6.769.040,62**	**-7,10**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	102.702.657,84	120,00	114.378.597,08	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	18.828.820,60	22,00	20.969.409,47	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**614.857,38**	**0,72**	**111.257,49**	**0,12**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	13.693.687,71	16,00	15.250.479,61	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	5.990.988,37	7,00	6.672.084,83	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Atibaia, 31 de agosto de 2003

José Roberto Tricoli	**Roberto Rolli**	**Rita de Cássia G. Martins**	**José Carlos Ferreira**
Prefeito Municipal	**Secret. de Planej. e Finanças**	**Diretora de Finanças**	**Resp. Controle Interno**
		CRC/SP 173.493	

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	21.394,50
Não Processados	5.066,40
Total da Inscrição:	**26.460,90**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R$	% RCL
Exercício anterior	**14.904.236,15**	**17,41**
Exercício atual	**14.075.435,05**	

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00

Atibaia, 31 de agosto de 2003

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MES REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	2.237.902,36	2.302.812,29	4.099.095,76	2.624.696,14	2.652.280,96	2.332.745,29	2.372.552,55	2.431.843,56	2.408.755,78	2.824.073,33	2.837.859,15	2.568.146,54	31.692.763,71
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	687.974,20	672.581,37	1.201.711,42	825.047,11	767.730,89	705.661,75	725.004,91	728.722,66	735.292,75	863.939,05	855.181,72	780.692,11	9.549.539,94
Inativos	103.673,06	103.786,26	207.011,18	102.584,96	102.628,73	102.584,96	102.584,96	106.004,46	102.584,96	125.985,27	109.589,12	113.647,73	1.382.665,65
Pensionistas	19.209,27	19.209,27	38.205,29	19.298,50	19.171,97	19.171,97	19.171,97	19.811,08	18.928,61	23.817,43	21.437,41	20.208,65	257.641,42
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	70.810,30	62.677,90	73.332,36	118.751,07	50.561,82	119.712,55	127.882,17	159.370,53	138.773,98	120.706,63	140.238,26	119.209,93	1.302.027,50
Subtotal	3.119.569,19	3.161.067,09	5.619.356,01	3.690.377,78	3.592.374,37	3.279.876,52	3.347.196,56	3.445.752,29	3.404.336,08	3.958.521,71	3.964.305,66	3.601.904,96	44.184.638,22
(-) DEDUÇOES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	54.081,04	15.159,06	19.372,00	20.390,40	2.053,44	5.075,25	0,00	4.402,90	0,00	0,00	0,00	0,00	120.534,09
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	54.081,04	15.159,06	19.372,00	20.390,40	2.053,44	5.075,25	0,00	4.402,90	0,00	0,00	0,00	0,00	120.534,09
TOTAL	3.065.488,15	3.145.908,03	5.599.984,01	3.669.987,38	3.590.320,93	3.274.801,27	3.347.196,56	3.441.349,39	3.404.336,08	3.958.521,71	3.964.305,66	3.601.904,96	44.064.104,13

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MES REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇOES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Carlos Ferreira
Resp. Controle Interno

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

4º BIMESTRE DE 2003

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**68.997.264,41**
Despesa Empenhada	**72.220.010,43**
Déficit	**-3.222.746,02**
+ Empenhos de Bimestres Futuros	**7.278.275,59**
= Superávit	**4.055.529,57**

Atibaia, 31 de Agosto de 2003.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Carlos Ferreira
Resp. Controle Interno

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 12/09 a 18/09/03

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 4937/02 – Nutriviver Produtos Naturais Ltda ME – Fabricação de Produtos Alimentícios
Proc. 0660/99 – Roberto Shinji Yamamoto ME – Alimento Preparado
Proc. 0823/95 – Ademar Takahama ME – Mercearia e Armazém
Proc. 2354/01 – Aparecido Benedito Machado Mercearia ME – Mercearia e Armazém
Proc. 0450/95 – Soares Ind. e Com. Doces Ltda – Fabr. Biscoitos e Bolachas
Proc. 4629/03 – Leonardo de Miranda – Barraca de Chocolates – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Leonardo de Miranda – Barraca de Lanches – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Adega Garrafão – Barraca de Licores – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Agnaldo Araujo – Barraca de Doces Japoneses – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Agnaldo Martins Ribeiro – Barraca de Sucos e Doces – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Claudete de Mattos Bastos – Barraca de Doces – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Chin Chou Yong – Barraca de Mandiopan – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Noriqui Doy – Barraca de Pastel Morango – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Hsukio Chen – Lanchonete – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Marcelo Gaua Coelho – Lanchonete – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Patrícia Cilene Naggaishi – Barraca de Crepes e Favo – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Jurandir Adilson Lança – Restauante – Festa das Flores

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4629/03 – Agnaldo Araujo – Barraca de Doces – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Luiza Alves da Cunha Gonçalves – Barraca de Doces – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Luiza Alves da Cunha Gonçalves – Barraca de Doces Caseiros – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Jaime Santos ME – Lanchonete – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Geralda Peixoto Teixeira Rocha – Barraca de Doces – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Sociedade Espírita Lar de Jesus – Barraca de Chocolates – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Young Hong – Barraca de Salgados – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – ABH Associação Brasil Huntington – Barraca de Doces – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Jair Rodrigues – Barraca de Salgados – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Carlos Francisco da Costa – Barraca de Doces – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Churrascaria e Buffet Douradão Ltda – Restaurante – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Augusto Martins Ribeiro – Barraca de Sucos e Doces – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Sorvetes Frimoni Ltda – Barraca de Sorvetes – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Sorvetes Frimoni Ltda – Barraca de Sorvetes – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Milton Cesar Marques – Barraca de Doces – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Alexandre da Silva – Barraca de Churros – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Fernanda Serrano Lozano – Barraca de Frutas – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Monica Huang Chen – Lanchonete – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Associação Cultural Esportiva Sul Brasil de Atibaia – Barraca de Chocolates – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Associação Cultural F. Kenjin – Restaurante – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Associação Cultural Esp. Nipo Brasileira de Atibaia – Barraca de Chocolates – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Associação Cultural de Nazaré – Lanchonete – Festa das Flores
Proc. 4629/03 – Marluce Fernandes da Silva - - Doces Portugueses – Festa das Flores
Proc. 1574/99 – Richard Leonard´s Representações Ltda – Com. Imp. Rep. Sementes e Linhaça
Proc. 4629/03 – Roberto Gavioli – Trailler alimentos

Área de Farmácia
Proc. 2652/02 – Eugenia M. Gomes Nogueira ME – Drogaria e Perfumaria
Proc. 0101/01 – Juliana Gomes Nogueira ME – Drogaria e Perfumaria
Proc. 3815/99 – Rede Colonial – Drogaria e Perfumaria
Proc. 0147/95 – Droga Avenida Atibaia – Drogaria e Perfumaria
Proc. 0066/99 – Droga Nippon Brasil Ltda – Drogaria e Perfumaria
Proc. 0085/95 – Droga Alvinópolis Ltda ME – Drogaria e Perfumaria

Área de Odontologia
Proc. 2783/99 – Newton Zapaterra Mendes – Consultório sem RX
Proc. 0255/01 – Carla Ribeiro Alvarez – Consultório com RX
Proc. 1744/02 – Osmar Vargas – Consultório com RX
Proc. 0790/98 – Mércia Virginia Malheiros de Paula – Consultório com RX
Proc. 1628/98 – Sandra Regina Romeo Fischera

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1042/96 – Wilson Roberto Binatti – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0065/95 – Israel Aquino dos Anjos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1655/95 – English Point Com. Materiais Didáticos – Educação Médica de Formação Técnica
Proc. 2719/00 – Terezinha Aparecida da Rosa Dotta ME – Pousada
Proc. 1980/99 – Sirlene Cassimiro Zago – Salão de Cabeleireiro

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 0729/95 – Fidelice Rodrigues da Silva ME – Mercearia – Prot. 5001/03 – INDEFERIDO
Proc. 4652/03 – Adriana Orsi ME – Pizzaria – Prot. 4986/03 – DEFERIDO
Proc. 0955/95 – Sales & Falcão Ltda ME – Lanchonete – Prot. 4845/03 – INDEFERIDO
Proc. 4071/03 – Claudio Eliésio Santos Mini Mercado – Mini Mercado – Prot. 5025/03 – INDEFERIDO
Proc. 3539/03 – Grêmio Recreativo Esportivo Atibaiense – Hot Dog – Prot. 4584/03 – INDEFERIDO
Proc. 2245/01 – Horti Fruti Watanabe Ltda – Supermercado – Prot. 5051/03 – DEFERIDO
Proc. 4322/03 – Fenix Lanchonete e Pizzaria Ltda ME – Lanchonete e Pizzaria – Prot. 5130/03 – DEFERIDO
Proc. 4939/03 – Sérvilo Carlos Ferreira Cruz ME – Bar e Lanchonete – Prot. 5151/03 – DEFERIDO
Proc. 0084/95 – Mercearia e Padaria Beraldo Ortiz Ltda ME – Mercearia e Padaria – Prot. 5124/03 – DEFERIDO

Área de Farmácia
Proc. 3941/03 – Farmácia Sanrabeli Ltda ME – Farmácia – Prot. 4839/03 – INDEFERIDO
Proc. 0111/95 – Sérgio Orlando Pinheiro ME – Drogaria – Prot. 5007/03 - DEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 1481/03 – Thomaz da Costa – Terreno – Prot. 2379/03 – DEFERIDO
Proc. 0741/03 – Paulo Gilberto Dunco – Piscina – Prot. 2679/03 – DEFERIDO
Proc. 0153/03 – Jácomo Antonio La Selva – Fábrica desativada – Prot.5321/03 – Pagamento da Multa DAM 23401
Proc. 1747/03 – Sidney Silva Rosa – Águas Pluviais – AI 5373 – Suspenso por 60 dias
Proc. 0543/03 – Pedro Serrano Filho – Terreno – Prot. 2499/03 – DEFERIDO

Área de Zoonoses
Proc. 0918/03 – Mariangela Meneghello ME – Clínica Irregular – Prot. 5132/03 – DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1520/96 – João Batista da Costa – Hortifruti – AI 7095 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4221/03 – Ivete Apda. Paloni Santana Atibaia ME – Restaurante e Lanchonete – AI 7528 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4833/00 – Carla Monica Marques Lourenço Marti Atibaia ME – Com. Doces e Conveniências – AI 7537 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4025/03 – José Rodrigues Villa – Hortifrutigranjeiros – AI 7305 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4027/03 – Aparecida Barbosa Albino – Hot Dog – AI 7387 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 5319/03 – Silvia de Arruda – Ambulante – AI 7490 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 0855/95 – Padaria CTB Ltda ME – Padaria – AI 7491 Por não requerer a 2ª parcela da renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4629/03 – Carlos Walter Barreto – Barraca de Acarajé – AI 7965 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária
Proc. 4789/03 – Leal Rosa Ind. Com. Representações Ltda – Hotel – AI 6768 – Não providenciar o cadastramento do sistema alternativo de abastecimento de água para consumo humano
Proc. 4629/03 – Liesba Liga das Escolas de Samba de Atibaia – Barraca de Doces – AI 7463
Proc. 4629/03 – Leandro Rodrigues Trindade – Barraca de Alimentos – AI 7650
Proc. 4629/03 – Carlos Francisco da Costa – Barraca de Doces – AI 7646
Proc. 4629/03 – Atibaia Fujin Kai – Barraca de Café – AI 7462
Proc. 4629/03 – Yuri Ritton Duarte – Barraca de Doces – AI 7649
Proc. 4629/03 – Associação Cultural de Nazareth – Barraca de Doces – AI 7643
Proc. 4629/03 – Nelson Lopes – Barraca de Lanches – AI 7642
Proc. 4629/03 – Milton César Marques – Barraca de Doces – AI 7641
Proc. 4629/03 – Leonardo de Miranda – Barraca de Espaguete – AI 7640

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4629/03 – Rafael Luiz Hernandez – Barraca de Lanches – AI 7644
Proc. 4629/03 – Marluce Fernandes da Silva – Barraca de Doces – AI 7648
Proc. 4629/03 – Leonardo de Miranda – Barraca de Chocolates – AI 7647
Proc. 4629/03 – Aracy da Penha Barreto – Barraca de Acarajé – AI 7645
Proc. 4629/03 – Adega Garrafão Ltda – Barraca de Licores – AI 5403
Proc. 4629/03 – Nostrosul S/A – Barraca de Vinhos e Embutidos – AI 5409
Proc. 4629/03 – José Pedro de Oliveira – Barraca de Doces e Sucos – AI 5411
Proc. 4629/03 – Claudete de Matos Bastos – Barraca de Doces – AI 5412
Proc. 4629/03 – Alexandre da Silva – Barraca de Churros – AI 5413
Proc. 4629/03 – Sorvetes Frimoni Ltda – Barraca de Sorvetes – AI 5402
Proc. 5394/03 – João Batista da Costa – Varejão – AI 7492 Por não requerer a Licença de Funcinamento Sanitária para a atividade desenvolvida
Proc. 2617/03 – Antonia Célia da Silva – Bar e Restaurante – AI 7920 Por não requerer a Licença de Funcinamento Sanitária para 2003

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0244/99 – Hotel Fazenda Haras de Atibaia Ltda ME – Hotel com Restaurante – AI 7444 revestimento das paredes da lavanderia inadequado
Proc. 0244/99 – Hotel Fazenda Haras de Atibaia Ltda ME – Hotel com Restaurante – AI 7445 forro da lavanderia inadequado
Proc. 3313/01 – Bio Sistem Academia S/C Ltda – Academia de Ginástica – AI 8006 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 0865/98 – Vanusa Poloni – Salão de Cabeleireiro – AI 8005 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 2017/97 – Carlos Eduardo Rodrigues Bueno – Escola de Artes Marciais – AI 8004 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3076/01 – Alex Yoshida Borghi – Academia de Musculação – AI 8007 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 0400/96 – Ernani da Cruz – Salão de Cabeleireiro – AI 7758 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 2170/97 – Moacir Martins do Prado – Salão de Cabeleireiro – AI 8002 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 2114/97 – Vera Lúcia de Lima – Salão de Cabeleireiro – AI 8003 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 0710/98 – M C Atibaia Edições Culturais Ltda – Escola de Informática – AI 8001 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 5632/00 – Nadir Ferraz dos Santos – Salão de Cabeleireiro – AI 5389 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 1507/95 – João Ary dos Santos – Salão de Cabeleireiro – AI 7754 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 1502/95 – Antonio Carlos Gomes Nogueira – Salão de Cabeleireiro – AI 7753 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 1560/96 – Benedito Batista Poloni – Barbearia – AI 7752 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 0119/02 – Paulo Pires Martins – Salão de Cabeleireiro – AI 7751 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 1525/95 – Instituto Educacional Gertrudes Pires Alvim – Educação Fundamental – AI 7784 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0187/97 – Mirtes Prado dos Santos Silva – Banca de Milho – AIPA 2099
Proc. 1316/95 – João Antonio Godo – Banca de Verduras – AIPA 1121
Proc. 1193/95 – Sebastião Ferraz – Banca de Hortifruti – AIPA 2196
Proc. 0825/98 – Yakult S/A – Indústria e Comércio de Alimentos – AIPA 6201
Proc. 0568/99 – Clélio Antonio Dias – Feirante – AIPM 1497
Proc. 4110/03 – Nelson Alves de Oliveira – Feirante – AIPM 6054
Proc. 1160/95 – Berto Lopes – Feirante – AIPA 2197
Proc. 1522/96 – Nelson Lourenço – Feirante – AIPA 1410
Proc. 4304/03 – Maria Roselene da Conceição – Condimentos – AIPM 6073
Proc. 1399/96 – Bendito Paulino da Silva – Pastel – AIPA 1408
Proc. 3301/03 – Douglas Aparecido de Campos ME – Pizzaria – AIPA 6204
Proc. 2444/98 – Maria Ivone B. Balani – Feirante – AIPA 1120
Proc. 1193/95 – Sebastião Ferraz – Hortifruti – AIPA 2196
Proc. 1316/95 – João Antonio Godo – Feirante – AIPA 1121
Proc. 4012/03 – Marilu Jesus Oliveira Dorta – Frios, Laticínios – AIPA 1413
Proc. 1827/96 – Gilmar Oliveira dos Santos – Feirante – AIPA 1354
Proc. 5196/00 – José Benedito Oliveira – Feirante – AIPA 1405
Proc. 4298/03 – Rosana Fernandes da Silva – Feiarante – AIPM 6069
Proc. 4316/03 – Benedito Rossi – Feirante – AIPM 6055
Proc. 2849/00 – Restaurante e Lanchonete Teixeira Rampinellis e Silva Ltda ME – Restaurante – AIPM 1084
Proc. 2849/00 – Restaurante e Lanchonete Teixeira Rampinellis e Silva Ltda ME – Restaurante – AIPM 1083
Proc. 2849/00 – Restaurante e Lanchonete Teixeira Rampinellis e Silva Ltda ME – Restaurante – AIPM 1082
Proc. 4795/03 – Fidelice Rodrigues da Silva – Mercearia – AIPA 2097
Proc. 4016/03 – L. F. Oliveira Camargo Lanchonete – Bar – AIPM 2098
Proc. 4282/03 – Mirtes Prado dos Santos Silva – Feirante – AIPA 2099
Proc. 4295/03 – Claudio Boscoli – Feirante – AIPM 1493
Proc. 4220/03 – Sidnei Ferreira da Silva Bar ME – Bar – AIPA 6170
Proc. 0320/95 – Gerardus Theodorus Gudden ME – Gêneros Alimentícios – AIPA 6202
Proc. 4424/03 – Oswaldo Parizi Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AIPA 6203
Proc. 4067/03 – Belos Burgues Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – AIPM 6205
Proc. 4150/03 – Heloisa Almeida V. G. Perrone Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AIPM 6207
Proc. 4130/03 – Benedito Donizetti Oliveira Atibaia ME – Bar – AIPM 6209
Proc. 1681/03 – H. de Souza P. Siqueira Videolocadora – Conveniências – AIPA 6212
Proc. 0103/98 – José Gonçalves Vieira – Hot Dog – AIPM 6172
Proc. 0800/95 – R. de Jesus da Silva ME – Hot Dog – AIPM 6174
Proc. 0376/99 – Mario Inowe Atibaia ME – Com. Varej. Alimentos – AIPM 6171
Proc. 0332/02 – Creuza Luiza de Oliveira Cardoso Atibaia – Bar – AIPM 6178
Proc. 3674/01 – José Cavalcanti Filho – Churros – AIPM 6177
Proc. 1522/96 – Nelson Lourenço – Feirante – AIPM 1410

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4864/03 – Claudio Lourenço de Oliveira – Salão de Cabeleireiro – AIPM 2280
Proc. 4855/03 – Cristiane Cardoso de Oliveira – Salão de Cabeleireiro – AIPM 2281
Proc. 4739/03 – Centro Atibaiense de Tênis e Squash Com. Artios Esportivos – Academia – AIPM 2282
Proc. 4715/03 – Sidineia Aparecida Pereira – Salão de Cabeleireiro – AIPM 2283
Proc. 4256/03 – Rosane Maria Brasil – Salão de Cabeleireiro – AIPA 2246
Proc. 4861/03 – Gilberto Leonel Patrício Leite – Salão de Cabeleireiro – AIPM 2279

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0352/95 – Padaria e Confeitaria Seletinha Ltda – Padaria – T. Intim. 4068
Proc. 1466/95 – Panificadora Atibaia Ltda ME – Padaria – T. Intim. 4069

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0464/95 – Comercial São Luiz Atibaia Ltda ME – Carnes e Frios – Encerramento das Atividades
Proc. 5077/01 – Leonardo Capelli Carv. Silva Atibaia ME – Choeperia – Encerramento das Atividades
Proc. 5085/00 – Mafra Porto e Matheus Drujion Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2792/02 – Antonio Carlos Sozzi Atibaia ME – Padaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0651/02 – Restaurante e Buffet Moinho Ltda ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 5671/02 – Francisca E Assis Sobrinho ME – Bar, Lanchonete e Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 1281/95 – Sérgio Aparecido Motta Atibaia ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 1782/01 – Pesqueiro Lagoinha – Pesqueiro – Encerramento das Atividades
Proc. 2025/01 – Vera Lúcia PM Pimentel – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc.

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0407/02 – Alice Christina de Lima Martins Salazar – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 3189/02 – Claudete Dias da Silva ME – Pousada – Encerramento das Atividades
Proc. 3308/02 – Thadeu Antonio de Carvalho e Silva Filho – Academia – Encerramento das Atividades

Área de Odontologia
Proc. 0212/02 – João Paulo de Rezende – Consultório com RX – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 4013/03 – José Mauri de Freitas – Hot Dog – AI 7389
Proc. 5087/03 – Panificadora Ianuzzi Ltda ME – Padaria – AI 6948
Proc. 4041/03 – Panificadora Ianuzzi Ltda ME – Padaria – AI 6949
Proc. 4553/03 – José Domingos Andrade ME – Padaria – AI 7077
Proc. 0188/03 – José P. Lima Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 4145
Proc. 0187/03 – José P. Lima Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 4144
Proc. 0189/03 – José P. Lima Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 3209
Proc. 4555/03 – José Domingos de Andrade ME – Padaria – AI 7076
Proc. 4554/03 – José Domingos de Andrade ME – Padaria – AI 7075
Proc. 4222/03 – Lanchonete e Pizzaria Iglu Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AI 7527
Proc. 3503/03 – Rodrigues Rocha Supermercado Ltda EPP – Supermercado – AI 7061
Proc. 4428/03 – Elza Nogueirão Mari Torri – Com. Doces Caseiros – AI 7729
Proc. 3894/03 – Comercial São Luiz Atibaia Ltda – Açougue – AI 7342
Proc. 2763/03 – Açougue O Bom Filé Ltda – Açougue – AI 5186
Proc. 4281/03 – João Antonio Godo – Feirante – AI 6362
Proc. 4284/03 – Sebastião Ferraz – Feirante – AI 6363
Proc. 4282/03 – Mirtes Prado dos Santos Silva – Feirante – AI 7381
Proc. 4121/03 – Francisca Elionoura de Assis Sobrinho ME – Bar, Lanchonete e Restaurante – AI 7553
Proc. 4037/03 – Sérgio Aparecido Motta Atibaia ME – Bar – AI 7324
Proc. 4250/03 – Vera Lúcia P M Pimentel – Bar e Mercearia – AI 7580
Proc. 4044/03 – Adriano Natalício Santos Pizzaria – Pizzaria – AI 6791
Proc. 4043/03 – Fernanda Apada. Lopes O Santos – Mercearia – AI 7052
Proc. 4294/03 – Leonardo Capelli Carv. Silva Atibaia ME – Choperia – AI 7544
Proc. 4079/03 – Mafra Porto e Matheus Drujian Ltda ME – Lanchonete – AI 7284
Proc. 3431/03 – Natalício Barbosa – Açougue – AI 6839
Proc. 3431/03 – Natalício Barbosa – Açougue – AI 6841
Proc. 3431/03 – Natalício Barbosa – Açougue – AI 6842
Proc. 5602/02 – Antonio C. Sozzi Atibaia ME – Padaria – AI 4462
Proc. 3948/02 – Antonio C. Sozzi Atibaia ME – Padaria – AI 2078
Proc. 5600/02 – Antonio C. Sozzi Atibaia ME – Padaria – AI 4463
Proc. 5603/02 – Antonio C. Sozzi Atibaia ME – Padaria – AI 4461
Proc. 2100/03 – Antonio C. Sozzi Atibaia ME – Padaria – AI 5005

Área de Farmácia
Proc. 5317/03 – I B de Siqueira Atibaia ME – Perfumaria – AI 6675

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4512/03 – Edson Lourenço – Academia – AI 7848
Proc. 4857/03 – Centro Esportivo e Cultural José Marcelino Gomes – Escola de Computação – AI 7799
Proc. 4514/03 – OEC Org. de Ensino Cultural de Atibaia Ltda – Educação, Formação Tecnica e Profissional – AI 7850
Proc. 3312/03 – Elza Andrade de Camargo – Salão de Cabeleireiro – AI 6348
Proc. 4740/03 – Alice Christina de Lima Martins Salazar – Salão de Cabeleireiro – AI 7826 e AIPM 2236
Proc. 4144/03 – Claudete Dias da Silva ME – Pousada – AI 7590
Proc. 4719/03 – Thadeu Antonio de Carvalho e Silva Filho – Academia – AI 7839
Proc. 4946/03 – Orlando Máximo de Campos Jr. – Salão de Cabeleireiro – AI 7765
Proc. 4949/03 – Dilce Rondina Ximenes – Escola de Cabeleireiro – AI 7772
Proc. 4952/03 – Vanilso Barbosa de Moraes – Salão de Cabeleireiro – AI 7755
Proc. 4989/03 – Hotel Fazenda Haras de Atibaia Ltda ME – Hotel com restaurante – AI 7437
Proc. 5045/03 – Luiz Carlos Bueno da Cruz – Salão de Cabeleireiro – AI 7777

Área de Meio Ambiente
Proc. 1078/03 – Glória Vieira Sarti Podboi – Terreno – AI 6467 e AIPM 1537
Proc. 2113/03 – Elisabete da Silva – Queimada – AI 6985 e AIPM 1047
Proc. 1280/03 – Shu Yuh Lin – Terreno – AI 5687 e AIPM 5471
Proc. 2234/03 – Orlando Della Mônica – Piscina Suja – AI 5356
Proc. 1280/03 – Encarnação Aparecida Teles – Terreno – AI 5684 e AIPM 5472
Proc. 0937/03 – Rosangela Scarpi Brochado – Terreno – AI 5677 e AIPM 1102

Operação Cidade Limpa
Proc. 1220/03 – Alderico Artese – Terreno – AIPM 1825
Proc. 1220/03 – Nivaldo José Alves – Terreno – AIPM 3894
Proc. 1220/03 – Teodoro Basílio de Lima – Terreno – AI 6731
Proc. 1220/03 – Mário Rodrigues – Terreno – AI 6729
Proc. 1220/03 – Armando Ariola – Terreno – AIPM 1105
Proc. 0959/03 – Adalberto B. Nogueira – Terreno – AI 5230
Proc. 0959/03 – Tércio Gomes Hidalgo – Terreno – AI 6942

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Área de Medicina Veterinária
Proc. 0728/96 – Jair Leite Gimenez Atibaia ME – Com. Varej. Animais Vivos – De: Praça Pio XII, 92 – Centro – Para: Praça Pio XII , 88 – Centro

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Atos da Vigilância Sanitária

Área de Meio Ambiente
Proc. 2660/03 – Marcos Antonio Calixto – Cheiro Forte – T. Intim. 1645
Proc. 223/4/03 – Orlando Della Monica – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 2618/03 – Rua Pedro S. Pelegrini – Lixo – Em Andamento
Proc. 1993/03 – R. Maria Pires C. Lima – Depósito de Lixo – Solucionado
Proc. 2391/03 – Estr. das Araras – Terreno – Encaminhado a Fisc. Posturas
Proc. 2285/03 – R. Yolando Mallozi – Terreno – Encaminhado a Fisc. Posturas
Proc. 2243/03 – R. João Evangelista Chamadoira – Queimada – Orientações
Proc. 2177/03 – Rua Benedito Peçanha – Fossa – Solucionado
Proc. 2349/03 – Al. Limeira – Esgoto – Solucionado
Proc. 1657/03 – R. Curiós – Casa Abandonada – Não Localizado

Área de Alimentos
Proc. 2573/03 – Vila São José – Distribuição de alimentos estragados – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 2683/03 – Av. Antonio Julio T. G. Lopes – Cães – Solucionado
Proc. 2682/03 – Rua Eurico de Souza Pereira – Cães – Solucionado
Proc. 2684/03 – Jd. Estância Brasil – Cães – Solucionado
Proc. 2512/03 – R. José A. O Pergola – Cães – Solucionado
Proc. 2629/03 – R. Yolando Malozzi – Cães – Em Andamento
Proc. 2627/03 – R. Quatro – Cães – TCA Orientações
Proc. 2542/03 – R. Caravelas – Cães – Não Procede
Proc. 2658/03 – R. Ana Pires – Cães – Não Localizado
Proc. 2688/03 – R. Kioto – Cavalo – TCA Orientações
Proc. 2637/03 – R. Colonial – Cães – Não Procede
Proc. 0268/03 – R. João Serbino – Cães – Solucionado
Proc. 2695/03 – Palavra da Vida – Cães – Solucionado
Proc. 2699/03 – Av. Maria Alvim Soares – Cães – Solucionado
Proc. 2542/03 – R. Caravelas – Cães – Não Procede
Proc. 2627/03 – R. Quatro – Cães – Orientações
Proc. 2637/03 – R. Colonial – Cães – Não Procede
Proc. 2681/03 – R. João Serbino – Cães – Solucionado
Proc. 2576/03 – R. Jacarandá – Caramujos – Orientações
Proc. 2571/03 – R Hemo Alfonsi – Cães – Solucionado
Proc. 2658/03 – R. Ana Pires – Cães – Não Localizado
Proc. 2512/03 – R. José A O Pergola – Dejetos animais – Solucionado
Proc. 2154/02 – Rua das Grevilhas – Cães – Orientações
Proc. 2616/03 – R. Brasil – Cães – Não Procede
Proc. 2572/03 – Rua Idaspe Viviane – Cães – Orientações

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2665/03 – Hiury J R de Souza Bar ME – Bar – T. Intim. 4182
Proc. 2672/03 – Padaria CTB Ltda ME – Padaria – T. Intim. 4183
Proc. 2516/98 – Comercial Caju Atibaia Ltda ME – Panificadora e Mercearia – T. Intim. 2816
Proc. 0624/95 – Comercial Maracanã de Atibaia Ltda – Mercearia – T. intim. 2817

Área de Meio Ambiente
Proc. 2673/03 – Sérgio Amado Asciutti – Terreno com materiais inservíveis – T. Intim. 4185
Proc. 1225/03 – Maria B. Vidovato – Terreno – AI 7485
Proc. 2397/03 – Pedro Baptista – Casa Abandonada – AI 7247 e T. Intim. 1562
Proc. 2533/03 – Affonso Ferraro – Esgoto – AI 7906
Proc. 1944/03 – Anita Bianco – Serralheria – T. Intim. 4399
Proc. 1272/03 – Hamilton Yuki Komura – Terreno – NRM 0497
Proc. 1538/03 – Natanael José Soares – Terreno – AI 7246
Proc. 1755/03 – Pereira de Souza Atibaia EPP – Cheiro Forte Tinta – AIPM 1342
Proc. 1326/03 – Mauro Izidoro e Fernanda Maria Gimenes B. Izidoro – Terreno – AIPM 2257
Proc. 2503/03 – Nilo da Costa – Casa Abandonada – AI 7907
Proc. 2523/03 – Elandese Emp. Participações Ltda – Águas Servidas – AI 7903 e AI 7904
Proc. 2522/03 – Isaac Rachman – Águas Servidas – AI 7902
Proc. 1750/03 – Wanderley Davi Ferreira – Entulho – AI 7901
Proc. 2286/03 – José Roberto Fernandes Mançano – Imóvel Sujo – AI 7248 e AI 7249
Proc. 2415/03 – Elisabeth Brigitta Feige – Piscina Suja – T. Intim. 1563
Proc. 2061/02 – Cia Textil Brasileira Tecelagem – Imóvel Sujo – AIPM 5127 e NRM 2049 – AIPM 5128 e NRM 2050 expedido
Proc. 2061/02 – Cia Textil Brasileira Tecelagem – Imóvel Sujo – AIPM 5126 e NRM 2048 – AIPM 5128 e NRM 2050 expedido

OPERAÇÃO CIDADE LIMPA (Terrenos)

Proc. 1936/03 – Rogério Daré - AIPM 2247 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1936/03 – Takoysohi Takiguti - AIPM 2248 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1936/03 – César Macuni - AIPM 2249 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1936/03 – Marcia Regina Caracciolo – AIPM 2250 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1936/03 – Pasquale Di Biasi - AI 7447 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1228/03 – Roberto Aparecido Rodrigues de Brito - AIPM 1124 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1228/03 – Milton Alvim Soares e Eduardo Domingues - AIPM 1125 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1228/03 – Roberto dos Santos Capanema - AIPM 1126 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1228/03 – Harumi Kumitaque Myazawa- AIPM 1127 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1228/03 – Silvio Alvim Soares - AIPM 1123 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

COMUNICADO DA DIRETORIA DA VISA

Retificação do Imprensa Oficial d426 de 13.09.03 nos auto cancelados
Onde Lê-se: Mario Akira Hirano – Salão de Cabeleireiro – AI 7429 - Cancelado
Leia-se: Mário Akira Hirano – Salão de Cabeleireiro – AI 7429 expedido

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Fica concedido o cadastro do estabelecimento **Sérgio Orlando Pinheiro ME**, para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista C2 (retinóides) da Portaria SVS/MS 344/98 e de suas atualizações.

Fica concedido o cadastro do estabelecimento **Flávio José Ribeiro ME**, para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista C2 (retinóides) da Portaria SVS/MS 344/98 e de suas atualizações.

Fica concedido o cadastro do estabelecimento **Duarte e Ribeiro Ltda EPP**, para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista C2 (retinóides) da Portaria SVS/MS 344/98 e de suas atualizações.

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

ROSANA NOGUEIRA BARBOSA
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua João Massoni, 31 – Vila Rica – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4413-5461/4413-4703

Poder Legislativo

PRESIDENTE PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA - 1º VICE WAGNER SILVA - 2º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 1º SECRETÁRIO VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA
2º SECRETÁRIO FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25/2003
De 15 de setembro de 2003

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 284 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Reinaldo de Jesus Silva
Takao Ono
Oswaldo Mendes Sobrinho
José Bernardo Denig
Vanderlei Sebastião Rocha

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias à "Proposta de Honraria" encaminhada pelo Vereador Pedro Yoshihiro Tominaga.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2003

WAGNER SILVA
1º Vice Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

Decreto Legislativo nº 05/03
De 15 de setembro de 2.003

Confere ao Dr. Sérgio Augusto Nigro Conceição, o Título de Cidadão Benemérito de Atibaia.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica conferido ao Dr. Sérgio Augusto Nigro Conceição, o Título de Cidadão Benemérito, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Atibaia.

Art. 2º- A honraria ora conferida será impressa em pergaminho e entregue ao homenageado em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2.003

PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FAZ SABER QUE ESTÁ REALIZANDO AS SEGUINTES AQUISIÇÕES E MAIORES INFORMAÇÕES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DESTA EDILIDADE:

Nº 034/2003

Processo Ad. 091/03- Aquisição de botom do brasão de Atibaia;
Processo Ad. 092/03- Concerto do telhado da parte da frente da Câmara Muncipal;
ProcessoAd.093/03-Fibra ótica do tipo multimodo(62,5um/125um)tipo indoor/ outdoor,com capacidade de tráfego de altas velocidades como Fast Ethernet 100BaseFX,FDDI,ATM155,622mbps e Gigabit Ethernet 1000BaseSX/LX com metragem a ser definida após sua medição.
Processo Ad. 094/03-(02) transceivers conversores de midia do tipo SX/RJ45 para operações full-duplex 10/100Mbps Fast Ethernet 100BasFx com LED's de indicações de polaridade, identificação de sinal ativo e tipo de atividade para serem instalados nas extremidades do Cabo Ótico.
Processo Ad. 095/03 – Aquisição de CD-ROM com o módulo de transmissão de áudio e vídeo para codificação do áudio e vídeo da sessão para transmissão para Internet; módulo para transmissão dos dados codificados para Internet; players (visualizadores) personalizados; no preço do produto devem estar inclusas a instalação e configuração dos módulos de transmissão da sessão, a configuração do computador da Câmara para receber os módulos, e o treinamento de funcionário para utilizar os módulos de transmissão. Com esse objetivo é que solicita sejam encaminhadas propostas fechadas para abertura no próximo dia 24, quarta-feira, às 10 horas, junto à Divisão Administrativa da Câmara, impreterivelmente.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, participa que haverá em sua Sede as seguintes Reuniões e Eventos:

Nº 32/2003

Dia.....26/09/03- Reunião- Partido PPS - 20:00 hs
Dia.....27/09/03- Reunião- Partido PTB - 9:00 hs
Dia.....28/09/03- Convenção Municipal do Partido PSDB – 8:00/21:00 hs.
Dia.....30/09/03- Audiência Pública- Prefeitura da Estância de Atibaia-17:00 hs.
Dia..... 08/10/03- Prefeitura da Estância de Atibaia-Palestra da Petrobras Apresentação do EIA-RIMA- Estudo de Impacto Ambiental pela Passagem do gasoduto Campinas-Rio de Janeiro- 17:30 hs.
Dia .....19/10/2003-Reunião do Diretório do PSDB às 10 horas.

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 17 DE SETEMBRO DE 2003 - DIVISÃO LEGISLATIVA

1. PROJETO DE LEI Nº 21/03, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre proibição de plantio de eucalipto no Município de Atibaia; *em 31.03.2003, recebeu a emenda aditiva nº 02/03 de autoria do vereador Edson A. Gonçalves.,está com os pareceres das comissões de Justiça e planejamento. Em 30.06.2003, recebeu emenda aditiva nº 015/03, de autoria do vereador Ismael A. Fernandes;* ***na sessão do dia 08.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva, requereu adiamento de discussão por duas sessões, volta para a Ordem do Dia na Sessão Ordinária do dia 22.09.03, em discussão única- prazo da emenda-28.10.03.***

2. PROJETO DE LEI Nº 30/03, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Ismael Antonio Fernandes, Odair Bedore, Abel Apparecido Bueno do Prado, Oswaldo Mendes Sobrinho e Sebastião Batista Machado, determina aprovação legislativa para cobranças de taxas e tarifas pelo SAAE- **Recebeu a EMENDA SUPRESSIVA Nº 14/03**, de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, ***na sessão ordinária de 15.09.03, o vereador Raildo Santos requereu adiamento de discussão por duas sessões- volta para a pauta da ordem do dia na sessão de 29.09.03- prazo da emenda: 15.10.03.***

3. PROJETO DE LEI Nº 34/03, de autoria do Vereador Takao Ono, autoriza a Prefeitura da Estância de Atibaia a credenciar profissionais de saúde e serviços de saúde, nas suas diversas especialidades, para atender a população pelo SUS Sistema Único de Saúde- recebeu a

Poder Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 020/03 de autoria do vereador Raildo Santos : ***encontra-se n a comissão de Finanças- prazo da comissão- 30.09.03- prazo da emenda: 10.11.02.***

4. PROJETO DE LEI Nº 50/03, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o executivo a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.453.000,00; ***o vereador Odair Bedore requereu adiamento de discussão por duas sessões; segue para leitura de pareceres na sessão ordinária do dia 22.09.03- Prazo do Projeto: 08.10.03.***

5. PROJETO DE LEI Nº 55/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do SAAE, fazer constar das contas de água, âmbito municipal, a composição total do produto final fornecido aos consumidores, bem como dá outras providências; ***na sessão ordinária do dia 08.09.03, o vereador Sebastião B. Machado apresentou a Emenda Modificativa nº 024/ 03,encontra-se na Comissão de Justiça .- prazo da comissão: 24.09.03- prazo da emenda: 08.12.03.***

6. PROJETO DE LEI Nº 57/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, dispõe sobre anúncios de Venda de Imóveis e dá outras providências; ***na sessão ordinária de 08.09.03, o vereador Sebastião Batista Machado apresentou a Emenda Modificativa e Aditiva nº 025/03; encontra-se na comissão de Justiça- prazo da comissão: 24.09.03- prazo da emenda: 08.12.03.***

7. PROJETO DE LEI Nº 58/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, dispõe sobre a adoção de senhas para atendimento nos postos da rede municipal de saúde; ***segue para a ordem do dia na sessão ordinária de 22.09.03em discussão única- Prazo do Projeto: 15.10.03.***

8. PROJETO DE LEI Nº 59/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, institui o serviço gratuito de exame de emissão otoacústico à crianças recém nascidas ou até 06 meses em nosso Município e dá outras providências; ***na sessão ordinária de 15.09.03, o vereador Sebastião Batista Machado apresentou a Emenda Modificativa nº 028/03; Redistribuida às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- prazo da emenda: 15.12.03.***

9. PROJETO DE LEI Nº 60/03, de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre a denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental Estudante Nelson José Pedroso, localizada no Bairro do Portão neste Município; ***na sessão ordinária de 15.09.03 o vereador Raildo Santos requereu adiamento de discussão por duas sessões- segue para a pauta da ordem do dia de 29.09.03- Prazo do Projeto: 15.10.03.***

10. PROJETO DE LEI Nº 61/03, ***de autoria do Vereador Rogério o Ribeiro da Silva, dispõe sobre a denominação de Rua Bruno Sargiani a atual Rua Particular localizada entre as Ruas Dr. Zeferino Alves do Amaral e Adolfo André; aprovado na sessão ordinária do dia 08.09.03***

11. PROJETO DE LEI Nº 063/03, ***de autoria do vereador Wagner Silva, Altera o artigo 9º da Lei nº 2670/95, estabelecendo tabela escalonada para se armazenar GLP; aprovado na sessão ordinária do dia 08.09.03***

12. PROJETO DE LEI Nº 064/03, de autoria do vereador Nelson Maturana e Odair Bedore, dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Gilberto Sant'anna, localizada no bairro do Tanque nesta cidade; ***na sessão ordinária do dia 15.09.03, o vereador Raildo Santos requereu adiamento de discussão por duas sessões- volta para a pauta da sessão ordinária do dia 29.09.03- prazo do projeto: 03.11.03***

13. PROJETO DE LEI Nº 065/03, ***de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre denominação de Alameda Santa Filomena , à Marginal da Rodovia D.Pedro I, e perpendicular à Estrada da Cachoeira; aprovado na sessão ordinária do dia 08.09.03***

14. PROJETO DE LEI Nº 067/03, de autoria do Senhor Prefeito, Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, para o desenvolvimento de atividades na área de interesse agro-ambiental;***Encontra-se na comissão de Finanças- aprazo da comissão: 23.09.03- prazo do projeto: 03.11.03.***

15. PROJETO DE LEI Nº 069/03, ***de autoria do Senhor Prefeito Municipal, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R$400.000,00- na sessão ordinária do dia 08.09.03, o vereador Wagner Silva requereu vistas, segue para e ordem do dia na sessão ordinária de 15.09.03 em discussão única-prazo do projeto: 15.09.03- (Regime de Urgência), aprovado na sessão ordinária do dia 15.09.03***

16. PROJETO DE LEI Nº 071/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residências, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas, e dá outras providências; ***na sessão ordinária do dia 08.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Aditiva nº 026/03, que foi redistribuída às comissões de Justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo da emenda: 10.11.03, emenda retirada a pedido do autor, na sessão do dia 15.09.03. Na sessão ordinária do dia 15.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou a Emenda Substitutiva nº 027/03 que foi redistribuida às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças.- prazo da emenda- prazo da emenda: 15.12.03***

17. PROJETO DE LEI Nº 072/03, de autoria do vereador Takao Ono e outros, Estabelece horários para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres na Estância Municipal de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de Finanças- prazo da comissão: 23.09.03- prazo do projeto: 03.11.03.***

18. PROJETO DE LEI Nº 073/03, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, Declara de Utilidade Pública, a Comunidade Terapêutica Novo Dia; ***na sessão ordinária de 15.09.03, o vereador Raildo Santo requereu adiamento de discussão por duas sessões- volta para a pauta da ordem do dia na sessão de 29.09.03- Prazo do Projeto: 10.11.03.***

19. PROJETO DE LEI Nº 074/03, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre denominação de ruas no Bairro do Rosário; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 23.09.03- prazo do projeto: 10.11.03.***

20. PROJETO DE LEI Nº 075/03, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre denominação de ruas do bairro do Portão; ***encontra-se na comissão de finanças. – prazo da comissão: 27.09.03- prazo do projeto: 10.11.03.***

21. PROJETO DE LEI Nº 076/03, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara, dispõe sobre alteração do nome de rua Rubi no bairro Vila Nova Aclimação para Rua Wilson Carlos Lopes; ***segue para a comissão de finanças- prazo da comissão: 30.09.03- prazo do projeto: 17.11.03.***

22. PROJETO DE LEI Nº 077/03, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara, Autoriza o Poder Executivo a conceder licença a pontos comerciais municipais que desejem funcionar como centros de informações turísticas- CIT´s.; ***encontra-se na Comissão de saúde e educação; prazo da comissão 23.09.03- prazo do projeto: 17.11.03.***

23. PROJETO DE LEI Nº 078/03, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de rua John Wesley no Jardim Cilar, bairro Mato Dentro; ***encontra-se na comissão de saúde e educação- prazo da comissão: 26.09.03- prazo do projeto: 24.11.03***

24. PROJETO DE LEI Nº 079/03, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Giacobbe Burigo "Bafo", entre a Rodovia D. Pedro I e a Estrada do Bairro da Ponte Alta e cabeceira da ponte do Rio Atibaia; ***encontra-se na comissão de saúde e educação- prazo da comissão: 26.09.03- prazo do projeto: 24.11.03***

25. PROJETO DE LEI Nº 080/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos; ***encontra-se na comissão de saúde e educação - prazo da comissão:26.09.03- prazo do projeto 24.11.03***

26. PROJETO DE LEI Nº 081/03, de autoria dos vereadores Takao Ono e Ismael Antonio Fernandes, estabelece prioridade de contratação das empresas que possuam programas de gestão ambiental; ***encontra-se na comissão de justiça prazo da comissão: 17.09.03- prazo do projeto: 30.11.03.***

27. PROJETO DE LEI Nº 082/03, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre

Poder Legislativo

denominação de Rua no bairro Planalto Atibaia- ***encontra-se na comissão de Justiça- prazo da comissão 17.09.03- prazo do projeto: 30.11.03.***

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/03, de autoria do Vereador Nelson Maturana, fica excluído da Zonas de Uso Habitacional ZH2 da Lei Complementar nº 369/ 01 os Loteamentos: Chácaras Fernão Dias, ,Jardim Ipê, Jardim Suely, Vila dos Netos e Vila Salles; ***Na sessão ordinária do dia 1º.09.03, o vereador Nelson Maturana apresentou a Emenda Aditiva nº 023/03, encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 17.09.03- prazo do projeto: 1º.12.03.***

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, altera artigos da Lei Complementar nº 237 de 18/12/97, que versa sobre limpeza pública no Município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de obras e serviços- prazo da comissão: 26.09.03- prazo do projeto: 15.10.03.***

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/03, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, Altera o inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 360 de 20 de junho de 2001, que dispõe sobre desdobro de lotes de terrenos e bairros que especifica e dá outras providências***; encontra-se na comissão de Finanças- prazo da comissão: 19.09.03- prazo do projeto: 03.11.03.***

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia a celebrar convênio com entidades particulares assistenciais, de benemerência, culturais, educacionais, associações de classe, sociedade de melhoramentos, centros comunitários, cooperativas de trabalho, órgãos governamentais e assemelhados, visando a colaboração para a prestação de serviços à coletividade e para projetos de interesse comum dos partícipes; ***encontra-se na comissão de Finanças- prazo da comissão: 19.09.03- prazo do projeto: 03.11.03.***

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/03, de autoria do vereador Wagner Silva, Ficam isentos do pagamento da zona azul, veículos sobre duas rodas (motos); ***encontra-se na comissão de Finanças- prazo da comissão: 19.09.03- prazo do projeto: 03.11.03***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta a área de 3.504,37m2, situada no loteamento e arruamento Atibaia Jardim- 2ª gleba, nas condições que especifica; No dia 22 de agosto de 2003, foram enviados à Comissão de Justiça, os laudos avaliatórios referentes ao projeto, e em vista disto, recomeça-se a contagem do prazo; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 15.09.03 prazo do projeto: 06.10.03-(Regime de urgência).***

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Restabelece os efeitos do artigo 278 da Lei Complementar nº 280, de 22/12/98, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia; ***aprovado em 1ª discussão na sessão ordinária do dia 15.09.03, segue para a pauta da ordem do dia na sessão ordinária do dia 22.09.03, em redação final- prazo do projeto: 22.09.03 (Regime de urgência).***

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Altera dispositivos da Lei Complementar nº 376 de 20/12/01, que dispõe sobre consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de autarquias municipais e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de Finanças- prazo da comissão: 27.09.03 prazo do projeto: 24.11.03.***

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta a área de 2.301,45m2, situada no loteamento e arruamento Atibaia Jardim- 2ª gleba, nas condições que especifica; ***encontra-se na comissão de Justiça. Prazo da comissão- 15.09.03- prazo do projeto: 20.10.03 (regime de urgência).***

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/03, ***de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços neste município; às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto: 10.11.01- retirado na sessão ordinária do dia 15.09.03.***

38. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02, que revoga em todos os seus termos a Resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia ***–(regulamenta a apresentação de projetos de substitutivos, emendas e subemendas); recebeu emenda nº 050/02 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva, está com parecer da comissão de justiça- recebeu subemenda modificativa nº 02/03, de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva- está com parecer da comissão de justiça- recebeu emenda modificativa nº 004/03 de autoria do ver. Nelson Maturana- está com parecer da comissão de justiça-recebeu Substitutivo nº 01/ 03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva , ao projeto de resolução nº 12/02- está com parecer da comissão de justiça- que recebeu emenda substituiva nº 18/03 ao Substitutivo nº 01/03- está com parecer da comissão de justiça, que recebeu Substitutivo nº 02/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva na sessão do dia 25.08.03; encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão- 12.09.03 - prazo do substitutivo: 24.11.03.***

39. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/03, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara, modifica o inciso I, VI e VIII do artigo 296 do Regimento Interno da Câmara Municipal (***Tribuna Livre); na sessão ordinária de 15.09.03, o vereador Raildo Santos requereu adiamento de discussão por duas sessões- volta para a pauta da ordem do dia em 29.09.03- prazo do projeto- 17.11.03.***

40. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/03, ***de autoria do vereador Odair Bedore, confere Título de Cidadão Benemérito; segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 15.09.03 em votação secreta. aprovado.***

41. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/03, de autoria dos vereadores Rogério Ribeiro da Silva e outros, concede Medalha Padre Matheus Nunes de Siqueira"; ***De acordo com o artigo 284 do Regimento Interno, o Presidente nomeou os vereadores Edson A. Gonçalves, Abel Apparecido B. do Prado, Sebastião B. Machado, Nelson Maturana e Takao Ono, para comporem a Comissão Especial que emitirá parecer em 15 dias.***

42. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/03, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, que dispõe sobre denominação da Tribuna do Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", ***de acordo com o artigo 284 do Regimento Interno, o Presidente nomeou os vereadores Reinaldo de Jesus Silva, Takao Ono, Oswaldo Mendes Sobrinho, José Bernardo Denig e Vanderlei Sebastião Rocha, para comporem a Comissão que emitirá parecer em 15 dias.***

43. DIVERSOS Nº 060/03, ***de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 010/ 03, de autoria do Executivo, que dispõe sobre modificações na Lei Complementar nº 280/98 (Código Tributário); segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 15.09.03 em votação secreta- prazo do projeto: 17.09.03- votado na sessão ordinária do dia 15.09.03.***

44. DIVERSOS Nº 062/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha estudos e estimativas das Receitas para o Exercício de 2.004; ***Encontra-se na Comissão de Finanças- prazo da comissão: 19.09.03- do projeto: 30.11.03.***

45. DIVERSOS Nº 063/03, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha processo referente ao TC-2572/026/ 00 (ofício nº 468/03- UR. 3); ***encontra-se na Comissão de Finanças- prazo da comissão: 27.09.03- prazo da propositura: 10.11.03***

46. DIVERSOS Nº 064/03, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de agosto/ 2003; ***à Comissão de Finanças.***

47. **EMENDA A LOM Nº 131/03**, de autoria do Vereador Rogério Ribeiro da Silva e outros, dispõe sobre emenda aditiva a Lei Orgânica, no Cap. XI- do Turismo, ***na sessão ordinária do dia 25.08.03, o ver. José B. Denig e outros apresentaram Emenda nº 021/03,segue para leitura de parecer na sessão ordinária do dia 22.09.03- prazo do projeto: 24.11.03.***

DIVISÃO LEGISLATIVA